



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2820 – Sexta-feira, 14 de Julho de 2006

Prefeitura fecha semestre com superávit

Como resultado do esforço em recuperar o equilíbrio financeiro do município, a Prefeitura fechou o primeiro semestre deste ano com superávit orçamentário de R\$ 134,2 milhões, de acordo com o balanço concluído ontem pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). O resultado é 39,4% maior do que o atingido no mesmo período do ano passado.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, os números indicam que a Prefeitura está no caminho do equilíbrio nas contas, “mas continua trabalhando arduamente para obter ganhos efetivos em longo prazo”.

De janeiro a junho deste ano, o município contabilizou

R\$ 1,03 bilhão no total das receitas, representando aumento de 10% em relação ao primeiro semestre de 2005. Dos R\$ 92,9 milhões acrescidos, 35,6% foram gerados pelo aumento da receita tributária – a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) foi a que mais variou, com aumento de R\$ 18,7 milhões. As despesas totalizaram R\$ 904,2 milhões, valor 6,4% superior ao despendido no mesmo período em 2005.

“Investimos em instrumentos mais eficazes de arrecadação, sem aumento da carga tributária, e buscamos de todas as formas otimizar a estrutura dos gastos, que é o grande desafio no município”, afirmou o secretário.

Campanha incentiva descarte de medicamentos vencidos

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

O Comitê Gestor de Educação Ambiental (Smam e DMLU) lançou ontem, na Praça Athos Damasceno (cruzamento das avenidas Cristóvão Colombo e Coronel Bordini), o projeto Medicamento Vencido – Destino Ambientalmente Correto, em parceria com a Pharma & Cia - Farmácia de Manipulação.

Durante o evento, a comunidade recebeu instruções de como proceder com os medicamentos vencidos; também houve uma intervenção artística do Serviço de Assessoria Socioambiental do DMLU (SASA). Além de incentivar a população ao descarte de medicamentos fora do prazo de validade, o projeto tem o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância de adotar um destino ambientalmente correto para os produtos. A campanha visa ainda formar uma consciência ecológica direcionada à adoção da coleta seletiva e reciclagem do lixo.



Comunidade recebeu instruções sobre a correta destinação dos medicamentos

A Pharma & Cia oferece suas unidades para coleta de medicamentos vencidos, que serão enviados à Central de Resíduos PróAmbiente, licenciada pela FEPAM, evitando a contaminação do solo, água e ar. Pontos de coleta da Pharma & Cia: Avenida Benjamin Constant, 1879; Rua 24 de Outubro, 435 Loja 27; Rua Pinto Bandeira, 472.

Sancionada lei que proíbe fumo em locais fechados

O prefeito sancionou ontem a Lei Complementar nº 555, que proíbe o fumo em recintos fechados de uso público em Porto Alegre. A lei estabelece a proibição do uso de cigarros, cachimbos, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em espaços coletivos, tais como locais de trabalho, bares, restaurantes, casas de espetáculo e estabelecimentos similares. A lei passa a vigorar hoje, a partir da publicação no Diário Oficial.

Conforme o texto, a lei não se aplica a áreas destinadas exclusivamente para fumantes, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente. No caso de descumprimento da determinação, os responsáveis pelos estabelecimentos estarão sujeitos a multas de 200 UFM (Unidades Financeiras Municipais (UFMs), suspensão do alvará de localização e do exercício das atividades por 30 dias ou cancelamento definitivo do alvará de funcionamento.

Hoje na Prefeitura

CARRIS – Hoje, das 13h às 17h, as linhas T-8 e 343 Campus/Ipiranga terão seus trajetos alterados devido à manutenção na Ponte da Represa, próximo ao Centro de Tecnologia no Campus do Vale da Ufrgs, Bairro Agronomia. Neste horário não serão atendidas as seguintes paradas: Campus do Vale, em frente ao Instituto de Pesquisas Hídricas; saída do Campus do Vale, RS-040 e Avenida Bento Gonçalves, em frente ao número 9.951.

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - Encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). Informações pelos telefones 3289-1830 e 3289-1832. O tema deste encontro é “Questões neurológicas: caracterização, causas e possibilidades de intervenções pedagógicas”.

6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristóvão Jaques, 488, Bairro Sarandi. O evento, que ocorre até 20 de julho, é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar a aquisição de livros com descontos.

TRADICIONALISMO (14h30) - Cerimônia de posse dos membros da Comissão da Semana Farroupilha, que terá a incumbência de organizar o Acampamento Farroupilha 2006 (que ocorre de 8 a 20 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho).

FESTA JULINA (15h) - Confraternização julina do Abrigo Municipal Bom Jesus. Local: Rua São Domingos, 165. Ao som de quadrilhas, os moradores em situação de rua vão comemorar São João numa festa que será regada a guloseimas como pipoca, pinhão, amendoim e suco.

CULTURA (18h) - Abertura da Mostra de Arte Tronco e Senzala, promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. Até 31 de julho, serão apresentados trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade.

20h - Grupo de Dança Aérea Gentependurada apresenta o espetáculo Cabaré Valentin, em única apresentação. Local: mezanino oeste da Usina do Gasômetro. Informações: 3212-5979 - Ramal 238 ou e-mail usina@smc.prefpoa.com.br. Ingressos de R\$ 5 a R\$ 10.

20h - Mostra de Dança de Inverno apresenta até o dia 16 de julho shows com estilos variados. Local: palco do Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). Ingressos: R\$ 10. Informações: 3221-6622, ramal 221, ou pelo e-mail tomazzoni@smc.prefpoa.com.br.

21h - Grupo Depósito de Teatro apresenta o espetáculo “Blitz”. Local: sala 309 da Usina do Gasômetro. A história conta o drama de uma mulher que deseja separar-se do marido, policial militar acusado de matar um garoto de doze anos durante uma blitz realizada em um colégio. As apresentações acontecem nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de julho (quintas e sextas), com entrada franca.

Último dia para assistir ao documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Casa de Cultura Mario Quintana - Cinemateca Paulo Amorim. A sessão antecede as exposições de Maria Bethânia - Música é Perfume.

ASSISTENCIA SOCIAL - Módulo de Assistência Social Centro da Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações do Programa Migrante, que consiste no atendimento a população adulta e famílias em trânsito em Porto Alegre e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Local: Rua dos Andradas, 680, 3º andar.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br.

EXPOSIÇÕES (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Loatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

15h às 19h - Exposição Cidade Sem Face 1 - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). Visitação até 6 de agosto, de terça a domingo, com entrada franca.

EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 555, de 13 de julho de 2006.

Proíbe, no Município de Porto Alegre, o uso de produtos fumígenos em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo, exceto para as áreas destinadas exclusivamente a esse fim, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica proibido, no Município de Porto Alegre, o uso de cigarros, cachimbos, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo.

§ 1º Os responsáveis pelos recintos citados no “caput” deste artigo responderão pelo cumprimento desta Lei Complementar.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às áreas destinadas exclusivamente a esse fim, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, serão adotadas as seguintes definições:

I – recinto coletivo: local fechado e destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas, tais como casas de espetáculos, bares, restaurantes e estabelecimentos similares, estando excluídos do conceito os locais abertos ou ao ar livre, ainda que cercados ou de qualquer forma delimitados em seus contornos;

II – recinto de trabalho coletivo: área fechada, em qualquer local de tra-

balho, destinada à utilização simultânea por várias pessoas que nela exerçam, de forma permanente, suas atividades.

Art. 3º Aos infratores desta Lei, serão aplicadas as seguintes sanções, em ordem progressiva, por reincidência:

I – multa de 200 UFMs (duzentas Unidades Financeiras Municipais);

II – suspensão do Alvará de Localização e do exercício das atividades por 30 (trinta) dias, cumuladas com multa de 200 UFMs (duzentas Unidades Financeiras Municipais);

III – cancelamento definitivo do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ELEANRO DA ROCHA, 546206/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 7.7.06 (processo 1.28083.06.7).

EXONERA do quadro, CAIO LEBOUTTE, 550453/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 6.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 7.7.06 (processo 1.26858.06.1).

EXONERA para nomeação, DENISE BRINQUES MAIA, 532440/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino

Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, 15611010, a contar de 31.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 7.7.06 (processo 1.26126.06.0).

EXONERA LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS, 43369.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 21.6.06, código do posto 21240001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 7.7.06 (processo 1.30238.06.4).

EXONERA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor especialista, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 26.5.06, código do posto 21260001, código do órgão 2006003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 10.7.06 (processo 1.26094.06.1).

EXONERA JONI JORGE KAERCHER, 37032.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de coordenador, da Coordena-

ção de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22.6.06, código do posto 11270001, código do órgão 14700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 10.7.06 (processo 1.30659.06.0).

NOMEIA ALLAN ALVES LOPES, 780781/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gestor E, código do posto 11240002, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Gestão de Materiais, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.6.06, código do órgão 18406001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 10.7.06 (processo 1.29301.06.8).

NOMEIA GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, de 2 a 6.1.06, código do posto 1126, código do órgão 20612008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 10.7.06 (processo 1.10292.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, JOSÉ CARLOS DUARTE PINOS, médico - clínica geral 175º lugar, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 223 de 19.5.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 7.7.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, JOICE JANETE MICHALSKI PROLA, médica - clínica geral - 191º lugar,

ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 404 de 5.6.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 7.7.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, SIMONE DE AZEVEDO MOURA, professora - anos séries iniciais - 99º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 343 de 24.5.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ALICE FAHRION, professora - educação infantil - 21º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 233 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, CRISTINA MIETO CERESER, professora - educação musical - 3º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 233 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, GABRIELA MARQUES DA FONSECA, professora - educação de surdos - 3º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 319 de 18.5.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ADRIANA JUSTIN CERVEIRA, professora - ciências da computação - 1º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação o Ato 235 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, MARIS STELLA CELI DOS SANTOS, professora - ciências da computação - 5º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 235 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, professora - educação infantil - 3º afro-brasileira, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 237 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a PEDRO GUS, 3290.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à média mensal de 32 horas de serviço noturno, a contar de 26.9.02, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: serviço noturno - média 32 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 6º da Lei Complementar 478/02; CPF 00075345072, PASEP 10038871022, Valores com base no Decreto 15194/06, através do Ato 828 de 12.7.06 (processo 1.34406.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 762 de 28.6.06, que tornou sem efeito o Ato 546 de 19.7.91, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face do processo judicial 001/1.06.0134493.0 (antecipação de tutela), através do Ato 829 de 13.7.06 (processo 1.17275.90.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 763 de 26.6.06, que tornou sem efeito o Ato 565 de 10.12.02, que modificou o Ato 546 de 19.7.91, em face do processo judicial 001/1.06.0134493.0 (antecipação de tutela), através do Ato 830 de 13.7.06 (processo 1.17275.90.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE MOLENDIA, 337290/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de procurador-chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, a contar de 21.6.06, 03525008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 4.7.06 (processo 1.29572.06.1).

DESIGNA CRISTINE SELISTER ARAULDI, 367233/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, 13004008, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 7.7.06 (processo 1.30698.06.5).

DISPENSA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, a contar de 21.6.06, 03525008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 4.7.06 (processo 1.29572.06.1).

DISPENSA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, 13004008, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 7.7.06 (processo 1.30698.06.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA JURACEMA VIEGAS, 76425.8, do CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 3.7.06 (Memorando 160/06 DT).

EXONERA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 79025.7, do CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 3.7.06 (Memorando 161/06 DT).

NOMEIA RENATO GRAVINA FARIAS, 76429.5, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Albergue Municipal, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 3.7.06 (Memorando 160/06 DT).

NOMEIA MARIA JURACEMA VIEGAS, 76425.8, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 3.7.06 (Memorando 161/06 DT).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 33981.2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, à disposição da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 4.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 11.7.06 (processo 1.41068.03.3).

DECLARA JULIANA ÁVILA DUARTE, 419695/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro/UT, da Equipe de Radiologia, a contar de 8.3.06, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 7.7.06 (processo 1.13188.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, 12603008, substituindo PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 11560.8, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.7.06, através da Portaria 2034 de 30.6.06.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 53120.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2036 de 30.6.06.

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12302022, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença acidente do trabalho, de 4 a 25.5.06, através da Portaria 2097 de 4.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689; OSMAR RESER MATHIAS, 367087; JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987; LAURO MARINO WOLLMANN, 259488; ALCEU DA COSTA, 210083; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229; SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 498595; JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498870, todos agentes fiscais da receita municipal; e MARIAARIETE KLEIN, 127118, administradora; JULIANA

ROSSETTI, 332530; CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196, ambas exatoras municipais; JULIANO LAND DA ROSA, 332061; DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451; MARIA AMALIA DA SILVA, 372976; CLEBER DE FREITAS MIRANDA, 70900, assistentes administrativos, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho responsável pelas definições e descrições de procedimentos referentes ao Sistema Integrado de Administração Tributária, por seis meses, a contar de 3.7.06, através da Portaria 249 de 3.7.06.

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 31989.5, presidente da comissão e representante da Secretaria Municipal da Fazenda/APM, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda/CGF, titular, JORGE ARLINDO MADRUGA, 34251.0, suplente, JAIRO ANTONIO LEMOS, 45577.8, e como representante da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM, titular, JOEL FRANCISCO DA COSTA, 6698.1, suplente, JOÃO AUGUSTO CORREA, 33887.7, como representante da Procuradoria-Geral do Município, titular, CAREN VASATA, 43334.5, suplente, CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 36764.6, para constituírem a Comissão de Patrimônio Mobiliário COPAM, criada pelo Decreto 6169 de 27.10.77, alterado pelo Decreto 8741 de 14.5.86, cujas atribuições são: Elaborar e aprovar o Regimento Interno: opinar sobre diretrizes e programas na área de administração do Patrimônio Mobiliário: designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, os coeficientes determinantes da vida útil do Patrimônio Mobiliário: aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis, e semoventes, e, para secretariar a Comissão, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 11960.2, através da Portaria 260 de 6.7.06.

DESIGNA para o exercício de 2006, os assessores técnicos ROGÉRIO ALVES RIOS, 79595.4, e MÁRIO RACHE FREITAS, 16408.5, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública, criado pela Lei Municipal 9329 de 22.12.03, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9903 de 18.12.05 e regulamentado pelo Decreto 15157 de 27.4.06, através da Portaria 261 de 6.7.06.

DESIGNA para o exercício de 2006, os assessores técnicos ROGÉRIO ALVES RIOS, 79595.4, e MÁRIO RACHE FREITAS, 16408.5 e o contador NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 46618.1, como ordenadores financeiros do Fundo Municipal de Iluminação Pública, através da Portaria 262 de 6.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMARA MÜLLER, 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 173 de 16.6.06.

DESIGNA LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 46597.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo

ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS.A.4, por motivo de licença-prêmio, de 22.5 a 20.6.06, através da Portaria 174 de 26.6.06.

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150006, 14801004, substituindo SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 22.5 a 5.6.06, através da Portaria 175 de 26.6.06.

DESIGNA JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 176 de 27.6.06.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES, 29220.8, arquiteto, ES.1.02.NS.D.9, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 177 de 27.6.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSA MARIA GAIFAGUNDES, 5994.0/04, professora, para se afastar do Município, de 1º a 3.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Sobre Interlocução de Saberes em Esporte Escolar, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 447 de 6.7.06 (processo 1.19195.06.0).

CONCEDE autorização a LIANE BERNARDI HELO, 43665.6/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 448 de 6.7.06 (processo 1.24649.06.6).

CONCEDE autorização a FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 81877.2/03, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 449 de 6.7.06 (processo 1.27112.06.3).

CONCEDE autorização a ROSEMARY MODERNELO MADEIRA, 34762.3/02 e 03, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no

artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 450 de 6.7.06 (processo 1.22969.06.3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ, 31605.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 Rastr Neonatal/UCA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 436 de 21.6.06 (formulário 43).

CONCEDE a LUCIANE SALVATTI PAIM, 23094.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 437 de 21.6.06 (formulário 41).

CONCEDE a ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 2/03 do Diagnóstico RX, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 440 de 21.6.06 (formulário 42).

CONCEDE a HERONDINA DA SILVA MACHADO, 18205.1, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.06, do NSG, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 23/99 Aux. Serv. Gerais/D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 29.12.99, através da Portaria 441 de 21.6.06 (formulário 2100).

CONCEDE a LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 81601.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.00, da Seção Sul de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo Lev. Téc. Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 9/85, através da Portaria 442 de 21.6.06 (formulário 303).

CONCEDE a JUSSARA FERNANDES VANINI, 29722.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de

2.5.06, através da Portaria 446 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a NARA REGINA FERREIRA COSTA, 19986.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 448 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 35456.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 450 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 452 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a DORMENIO JOSÉ DA SILVA, 19664.5, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 454 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a MIRIAM ROSA DA SILVA, 24774.4, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 457 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4, operário, AC.1.10.02.B.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/06 manutenção/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 459 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 22020.9, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo

193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CM DM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 462 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE, 11553.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 464 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a LAURENTINO NATALÍCIO DO SANTOS, 11746.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 466 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a RAMONA BALHEJO, 11636.4, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 468 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 41612.8, operária especializada, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/06 Manutenção/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 470 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a EUNICE DA SILVA SOARES, 35347.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GMP, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 472 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAÚJO, 35457.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 475 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 30403.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13,

laudo 4/06 Limpeza/JSM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 478 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a FLAVIO ANTONIO DOS S. FARIA, 35907.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/JSM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 480 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a HELENA DE AVILA MACHADO, 41613.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 482 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a HELENA FERRAZ MATIAS, 40156.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/JSM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 484 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 41656.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CAR, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 486 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a MARCOS RENCH BITENCOURT, 26559.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CAR, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 489 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a SERGIO RENATO CABRAL LEAL, 22148.2, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CAR, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 491 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a CLAIR TEREZINHA DOS REIS, 19973.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/JSM, da

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 493 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a EDI TEREZINHA DUTRA, 21142.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CMI, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 495 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, 22124.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CMDCA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 497 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a PATRÍCIA MADEIRA PINHEIRO, 35346.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11.05 a 31.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 499 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a FREDOLINO DIAS PRADO, 29763.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.09, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 443 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 26695.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 444 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a JUSSARA FERNANDES VANINI, 29722.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 445 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a NARA REGINA FERREIRA COSTA, 19986.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 375 de 17.8.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 447 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 35456.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 725 de 16.10.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 449 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 727 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 451 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a DORMENIO JOSÉ DA SILVA, 19664.5, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 453 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 455 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MIRIAM ROSA DA SILVA, 24774.4, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 187 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 456 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4, operário, AC.1.10.02.B.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 458 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA, 20410.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 460 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 22020.9, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 667 de 6.9.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 461 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE, 11553.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 463 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a LAURENTINO NATALÍCIO DOS SANTOS, 11746.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 64 de 18.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 465 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a RAMONA BALHEJO, 11636.4, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 467 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em rela-

ção a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 41612.8, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2322 de 4.11.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 469 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a EUNICE DA SILVA SOARES, 35347.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 725 de 16.10.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 471 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a LENES SOARES DAMASCENO, 29551.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 473 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAÚJO, 35457.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 774 de 9.11.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 474 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 37232.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 725 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 476 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 30403.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 382 de 25.6.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 477 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a FLAVIO ANTONIO DOS S. FARIA, 35907.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 40 de 3.1.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 479 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a HELENA DE AVILA MACHADO, 41613.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 2321 de 4.11.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 481 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a HELENA FERRAZ MATIAS, 40156.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 96 de 6.3.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 483 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 41656.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 187 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), atra-

vés da Portaria 485 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a LUIZ FLAVIO MARTINS GONÇALVES, 24867.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 187 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 487 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MARCOS RENCH BITENCOURT, 26559.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 12 de 14.4.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 488 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a SERGIO RENATO CABRAL LEAL, 22148.2, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 420 de 16.7.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 490 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a CLAIR TEREZINHA DOS REIS, 19973.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 141 de 4.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 492 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a EDI TEREZINHA DUTRA, 21142.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 729 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 494 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, 22124.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 2319 de 4.11.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 496 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 18194.0, operário, AC.1.10.02.C.05, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 498 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.2.06, em relação a CELSO HENRIQUE BALLE, 37244.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 443 de 30.8.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 502 de 26.6.06 (processo 1.22807.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524/2, auxiliar eletromecânico, do Setor de Reparos Mecânicos, da Divisão de Manutenção, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas na Seção de Segurança Patrimonial, SVP, de 5.7 a 31.12.06, com delimitação de tarefas, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: a) limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; b) lavar e encerar assoalhos e c) lavar vidros espelhos

e persianas, com base nos artigos 57, § 4º, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 5.7.06 (processo 3.2610.05.1).

DESIGNA para substituir, RONALDO DA SILVA, 701789/1, operador de subestação, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Projetos de Esgoto, 20311114, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, de 20 a 29.7.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Preventiva III, 20312203, durante o impedimento do titular MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, instalador hidrossanitário, da Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Construção II, 20312211, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, ALBIO COSTA DOS SANTOS, 707603/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STP I, 20312120, durante o impedimento do titular JOÃO BERNARDINO BRUM VIEIRA, 746190/2, de 12.6 a 11.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 12.6.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Distrital Sul de Esgoto, 20312302, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, de 18.5 a 1º.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, 20312302, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 12.5 a 24.5.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada sete, de diretora, da Divisão de Esgoto, 20310009, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 26.7 a 4.8.06, por motivo de férias, com base no

artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada dois, de capataz, do STCP, 30312417, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, de 19.6 a 3.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 29.6.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA para substituir, JOSE FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada sete, de diretor, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 24.4 a 3.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 29.6.06 (processo 3.1605.06.2).

NOMEIA para substituir, MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, do Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão 5, 20312203, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

NOMEIA para substituir, ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, da Seção de Armazenamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Seção de Armazenamento, 50601400, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 3.7.06 (processo 3.2335.06.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, em relação a ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 2.6 a 1º.7.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, e de 2.7 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 4.7.06 (processo 3.9439.01.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.8 a 31.12.06, MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 3.7.06 (processo 5.1657.06.2).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 3.7.06 (processo 5.1157.06.0).

CONVOCA, a contar de 3.7.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 869 de 28.6.06 (processo 5.3363.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS, 661214, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 346 de 6.3.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 518 de 6.4.06 (processo 5.2199.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.06, em relação a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 726 de 29.5.06 (processo 5.2782.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.06, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1686 de 29.12.05, que prorrogou sua cedência para a Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 868 de 28.6.06 (processo 5.3363.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 741 de 18.11.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 875 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 145 de 20.4.93, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 876 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 743 de 18.11.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 877 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.06, em relação a DERLI SALDANHA XAVIER, mecânico, OP.3.02.04.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 49 de 5.1.06, que prorrogou sua cedência para o Tribunal Regional Eleitoral/RS, por motivo de falecimento do servidor, através da Portaria 879 de 3.7.06 (processo 5.202.92.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 432 de 21.3.06, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 882 de 3.7.06 (processo 5.1657.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 499 de 10.6.03, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 884 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 663 de 19.5.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 885 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em rela-

ção a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 531 de 8.8.00, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 886 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 711 de 15.10.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 887 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 18 a 21.6.06, em viagem a Brasília/DF, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Coordenadores de CRAS: Proteção

Social Básica às Famílias, do programa Bolsa Família, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 5.7.06 (Ofício P/402-06).

AUTORIZA SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 26 a 30.6.06, em viagem a São Luiz/MA, a fim de participar do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Conivência Familiar e Comunitária, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 5.7.06 (Ofício P/457-06).

AUTORIZA JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 7 a 9.7.06, em viagem a Santa Maria/RS, a fim de participar da 13ª Feira Estadual do Cooperativismo, promovida pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 246 de 5.7.06 (Memorando 83/06 DA).

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como presidente, de 4 a 18.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, pela titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 242 de 3.7.06 (Memorando 60/06 P).

RELOTA SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, técnica social – assistente social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 15.4.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 28.6.06 (Memorando 136/06 DT).

RELOTA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6, técnica social – assistente social, do Abrigo Municipal Ingá Brita para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 5.7.06 (Memorando 158/06 DT).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 26.6.06.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
76097.6	ADEMAR PIELKE	13/03/00 a 13/05/06	02
12646.1	AIRTON LEITE RIBEIRO	01/06/01 a 31/05/06	01
35558.9	IEDA DOS SANTOS	01/06/01 a 31/05/06	01
76282.1	MAURÍCIO BAINY CURTI	01/06/01 a 31/05/06	01
76275.4	SINARA RODRIGUES PUREZA	01/06/01 a 31/05/06	01

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 235 de 26.6.06.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
75831.3	CARLOS GERALDO SILVA	22/05/03 a 21/05/06	09
75828.3	JANETE BELLO PORCIÚNCULA	11/05/03 a 10/05/06	09
75829.5	JANETE IONE DA FONTOURA COSTA	16/05/03 a 15/05/06	09
76219.5	JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO	09/05/03 a 08/05/06	02
75875.1	LILIAN SCHREINER	24/05/03 a 23/05/06	08
75853.2	NILSON DE SOUZA	25/05/03 a 24/05/06	08
37255.1	JUAREZ CARPES BALBUENO	26/05/03 a 25/05/06	09
75830.1	RUTE EMÍLIA TREVIZANI	18/05/03 a 17/05/06	09

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 236 de 26.6.06.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
17618.0	ADALBERTO PORTO ALEGRE	11/05/03 a 10/05/06	06
76210.9	ALBERTO LINUS CEGIELSKI	26/05/03 a 25/05/06	02
76221.3	ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA	29/05/03 a 28/05/06	02
50275.6	CLÁUDIO COSTA DA SILVA	29/05/04 a 28/05/06	02
76222.5	CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS	29/05/03 a 28/05/06	02
76225.0	EGONCURT SCHERBAUM	29/05/03 a 28/05/06	02
76227.4	FABIANA GUILHERMANO DA SILVA	29/05/03 a 28/05/06	02
76400.3	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	29/05/03 a 28/05/06	01
76235.3	ILSA KLEIN LEITE	29/05/03 a 28/05/06	02
76217.1	ISABEL CRISTINA DE BORBA	10/05/03 a 09/05/06	02
76231.6	LIRENE FINKLER	01/06/03 a 31/05/06	02
28341.4	PATRÍCIA MÔNACO SCHULER	29/05/03 a 28/05/06	02
76229.8	RENATO JANDIR WABNER SILVÉRIO	29/05/03 a 28/05/06	02
76220.1	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	09/05/03 a 08/05/06	02
76128.3	SÔNIA MARIA RIEGEL	09/05/04 a 08/05/06	03
14832.8	GLACI FLORES NEVES	18/08/02 a 09/05/06	03
38290.8	LUÍS CLÁUDIO BERNARDO	05/05/03 a 04/05/06	04
76325.4	ADRIANA MODEL MACIEL	22/05/04 a 21/05/06	02

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 3.7.06
 NE 2006/14477 SMDHSU OF.304
 Nome: TARCISIO PARIZOTTO R\$ 1.000,00
 Aplicação: de 3.7 a 1º.8.06. Comprovação: até 11.8.06.

Depósitos do dia 5.7.06
 NE 2006/14553 SMS OF.586
 Nome: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS R\$ 500,00
 NE 2006/14794 SMC OF.290
 Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 400,00
 Aplicação: de 5.7 a 3.8.06. Comprovação: até 13.8.06.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.29303.06.0 - Concede, em 21.6.06, aos servidores relacionados, adicionais de 15 ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95 (**Retificado**).

ANEXO ADICIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE ADICIONAIS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE _____.

Concessões no período de 05/2006

ORGAO PD

MATRICULA NOME

102407/1 CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA

DATA

025 12/05/2006

CATEGORIA

GERAL

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA		
ORGÃO SMAM						
MATRÍCULA NOME						
	75635/2	ADELAR BERTELLI	ADICIONAL	025	28/05/2006	GERAL
	203418/3	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	ADICIONAL	015	30/05/2006	GERAL
	80138/1	JERONIMO FERREIRA LEMOS	ADICIONAL	025	24/05/2006	GERAL
	179222/2	JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO	ADICIONAL	025	25/05/2006	GERAL
	79859/2	RENATA SALVADORI RIZZOTTO	ADICIONAL	025	07/05/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU						
MATRÍCULA NOME						
	269636/1	JAIR MOTA TEIXEIRA	ADICIONAL	015	12/05/2006	GERAL
ORGÃO SMED						
MATRÍCULA NOME						
	79574/2	CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK	ADICIONAL	025	01/05/2006	EDUCACAO
	264080/1	DENISE DE LIMA ROGOWSKI	ADICIONAL	015	31/05/2006	EDUCACAO
	205580/1	DENISE DOS SANTOS GUIMARAES	ADICIONAL	025	17/05/2006	EDUCACAO
	235500/1	GILSE HELENA MAGALHAES FORTES	ADICIONAL	015	09/05/2006	EDUCACAO
	470858/1	GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA	ADICIONAL	015	16/05/2006	EDUCACAO
	80096/2	JOICE SANTOS GONCALVES	ADICIONAL	025	04/05/2006	EDUCACAO
	234798/1	JULLIA MARIA DE LIMA MULLER	ADICIONAL	025	31/05/2006	EDUCACAO
	232315/1	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	ADICIONAL	025	13/05/2006	EDUCACAO
	361980/1	PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN	ADICIONAL	015	22/05/2006	EDUCACAO
	80199/2	ROSANGELA DUARTE DIAS	ADICIONAL	025	30/05/2006	EDUCACAO
	87704/2	ROSANGELA MONTEMIRO FERRO	ADICIONAL	025	25/05/2006	EDUCACAO
	287870/1	SERGIO NUNES FAGUNDES	ADICIONAL	015	26/05/2006	EDUCACAO
	217235/1	SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA	ADICIONAL	025	25/05/2006	EDUCACAO
	288163/1	TEREZINHA SALETE DEAVILA RAMOS	ADICIONAL	015	19/05/2006	GERAL
	125638/2	VERA MARIA DAMORE	ADICIONAL	015	08/05/2006	EDUCACAO
	273068/1	ZORAIDE JAPPUR	ADICIONAL	025	08/05/2006	EDUCACAO
ORGÃO SMF						
MATRÍCULA NOME						
	213102/1	FERNANDO PAGANIN	ADICIONAL	025	30/05/2006	FAZENDA
	266994/1	SERGIO PATZER	ADICIONAL	015	26/05/2006	FAZENDA
ORGÃO SMOV						
MATRÍCULA NOME						
	80072/1	CARLOS JOSE AGUIAR VARGAS	ADICIONAL	025	28/05/2006	GERAL
	79768/2	ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE	ADICIONAL	025	05/05/2006	GERAL
	79793/3	ERTILIA MELO OLIVEIRA	ADICIONAL	025	06/05/2006	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 780677 PAULO MARQUES DOS REIS
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/01/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/05

PD 311859 DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 08/03/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/06

SMC 82020 VIRGINIA QUITES
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 11/11/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/02/06

SMED 179532/2 ANGELA MARIA LOPES D. RODRIGUES
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 06/03/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/03/06

SMED 233861 MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN
 TORNA INSUBSISTENTE O TORNA SEM EFEITO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 23/08/05, EM FACE DA REVISÃO

SMED 255005 ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 20/10/05 PARA 05/11/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 264705 MARCIA REGINA DA SILVA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 14/04/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/04/06

SMED 264705 MARCIA REGINA DA SILVA
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 14/04/06 PARA 08/08/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 469777 DULCE MARINA THOME PENNA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/06/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/06

SMED 469777 DULCE MARINA THOME PENNA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 17/01/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/06

SMED 505861 ELI CHIU PEREIRA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/04/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/11/05

SMF 141747 SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/12/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/02/06

SMOV 86062 JORGE DE SOUZA SEVERO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 22/04/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/04/06

clusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho mencionado no artigo 1º.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

BETO MOESCH,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 101/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Programa de Abrigação Modalidade Casa Lar apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com as alterações propostas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

Porto Alegre, em 10 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
 Presidenta.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 3/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Instruções 1/06 e 2/06;

Considerando o Ofício Circular GAB/Procuradoria Geral do Município 2/06 firmado pela Procuradora-Geral do Município, onde orienta que sejam adotadas medidas administrativas no sentido da observância da legislação municipal e que os servidores que, eventualmente, se encontrem na indigitada situação, retornem, com brevidade, ao exercício das atribuições inerentes aos cargos ou empregos para os quais foram admitidos.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica prorrogado em 90 dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Instrução 2/06, que tem como objetivo a elaboração de normas que atualizem o organograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adequando os cargos e funções existentes com as atividades desenvolvidas na competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente .

Art. 2º - A presente instrução suspende os efeitos da Instrução 1/06, até a con-

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
 Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230
 FONE 3228.2325

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES**

A Presidente do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura do processo eleitoral para o CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – CORES, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o biênio 2006/2008, conforme calendário abaixo:

- 1 – 17/07/06 a 28/07/06 - Inscrição de candidaturas na sede do SIMPA.
- 2 – 31/07/06 a 08/08/06 - Divulgação da nominata dos candidatos, por Núcleo.
- 3 – 10/08/06 a 18/08/06 - Início das eleições nos Núcleos.
- 4 – O regimento eleitoral encontra-se à disposição dos associados na sede do Sindicato.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

CARMEN PADILHA,
 Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
 CONCREBRAS S.A. Engenharia de Concreto, CNPJ 61403127/0044.86 e Inscrição Municipal 03842223, comunica o extravio dos talões de notas fiscais de prestação de serviços série única espécie 3 de números 22001 a 25000, sem uso e o livro de ISSQN do período de janeiro de 2001 a outubro de 2001, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1153 de 22.6.06, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

CONCREBRAS S.A. Engenharia de Concreto.

EDITAIS



**TOMADA DE
 PREÇOS 140/06
 PROCESSO 001.029150.06.0
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITAL. LTDA
- 2 – CEI COM. EXPORT E IMPORT. DE MAT. MÉD. LTDA
- 3 – COMÉRCIO MAT.MÉDICOS HOSPITAL. MACROSUL LTDA
- 4 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 5 – CREMER S. A.
- 6 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 7 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COM. LTDA
- 9 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA
- 10 – LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 11 – MAXIMED-SUL COM. DE PROD. MED-HOSPITAL. LTDA
- 12 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 13 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- 14 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 15 – PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
- 16 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 17 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 18 – XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA

As empresas ASSPRESS CIRÚRGICA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com os Certificados do INSS e FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Negativas de Tributos Municipal, Estadual e Falência e Concordata, vencidos; a BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar o CRC sem a Declaração referente ao inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, e apresentou a Certidão Negativa, inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, vencida; a CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, por não apresentar a Autorização de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA por apresentar o Alvará de Saúde e a Licença de Funcionamento sem autenticação, conforme nota 1.5 do edital; a ESTERELI-MED ESTEREL. DE PROD. MÉD. E HOSPITAL. LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; a E TAMUSSINO E CIA LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa de Tributos Municipal, vencidos; e a G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS, vencido e por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas INABILITADAS para o Certame. A empresa SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA está apta a cotar apenas os itens 19, 22 e 64 da proposta.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATAS
 CONCORRÊNCIA 9/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:
 72.327.489/0001-11
 RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	7,55
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	26,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	55,00
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	112,30

1012129 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG SUPERGASBRAS 224,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

**RESULTADO DE
 JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06
 PROCESSO 001.058708.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima.

CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
 ITENS: 1, 2

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

**RESULTADO DE
 JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/06
 PROCESSO 001.016546.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

VALOR global: R\$70.000,00

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



**CONCORRÊNCIA 1/06
 ESCLARECIMENTO 2**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06 de 10 de maio de 2006, esclarece a seguir os questionamentos e interpretações referentes ao Edital e sua retificações, publicadas nos dias 31 de maio e 19 de junho de 2006, encaminhados à essa Comissão até a data de 28 de junho a 12 de julho de 2006.

PERGUNTA: Conforme o item 6.4 do Edital, para a realização da visita técnica, basta a apresentação do Registro do CREA da sede da licitante com a anotação Responsável Técnico?

RESPOSTA: Além do Registro do CREA do responsável técnico é necessária comprovação do vínculo com a empresa deste responsável, conforme item 6.5 do Edital.

PERGUNTA: Favor fornecer as planilhas do 2º Grupamento Planilhas 16B2, com os logradouros entre o Número de Ordem 1096 (da 3ª Errata) e 1597 (da 4ª Errata), frequência 1xQuinzena. Esclarecer se a numeração correta a partir de 1597 não seria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1097, dando sequência à relação de logradouros após 1096.
RESPOSTA: Estamos reenviando o material solicitado.
PERGUNTA: Possibilidade de disponibilização em meio digital de elementos da licitação:

Desenhos com "manchas" de frequências do Grupamento 2 (varrição), correspondentes às Planilhas 16B1 e 16B2. A relação é enorme e nela constam acessos a locais de difícil identificação. Excell das composições e Preços Unitários.

RESPOSTA: Foi fornecida a base digital da cidade de Porto Alegre juntamente com o Edital, para facilitar a confecção das propostas técnicas.

As planilhas de orçamento apresentadas no Edital são referenciais.

PERGUNTA: Feita uma análise nas planilhas relativas ao ANEXO 16B(alteração) recebida, identificamos uma duplicidade de via a serem varridas na planilha da Frequência Diária com Repasse, constante na planilha da Frequência Diária sem Repasse. Da mesma forma, as planilhas da Frequência Quinzenal e Mensal apresenta duplicidade a partir do número de ordem de 10 a 1414. As vias relacionadas entre número de ordem 1415 até o 2770 da planilha também quinzenal, encontram-se relacionadas

em partes na planilha mensal. Com isto, a extensão total das vias a serem varridas apresenta quantidades a maior do 13.310km. No nosso entendimento as planilhas que apresentam duplicidades possuem frequências diferentes das informadas. Solicitamos vossa informação e confirmação.

FREQUÊNCIA	EIXO	SARJETA	SARJETA /DIA	EXTENSÃO /MÊS
Diária com repasse	21.438,04	42.876,08	85.752,16	2.208.118,12
Diária sem repasse	169.470,05	338.940,10	338.960,10	8.727.707,58
Semanal	65.745,29	131.490,58	22.121,22	131.490,58
Quinzenal	1.545.900,14	3.091.800,28	239.0069,01	3.091.800,28
Mensal	374.479,94	748.959,88	29.077,62	748.959,88
TOTAL				714.960,21 14.908.076,44

No nosso entendimento as planilhas que apresentam duplicidades possuem frequências diferentes das informadas. Está correto este entendimento? Favor informar.

RESPOSTA: Deverá ser aplicado no primeiro ano de vigência do contrato o Plano de Varrição constante do Anexo 16B1. A partir do segundo de vigência do contrato deverá ser seguido o Plano de Varrição constante do Anexo 16 B2.

PERGUNTA: No Edital inicial no Anexo 2B em seu subitem 1.1.1.1 estão definidas as cores para cada frequência de varrição. Com o recebimento das novas planilhas não nos foram informado as novas cores em função das novas frequências. Devemos adotar por nossa conta as cores correspondentes às novas frequências, ou, quais as cores devem ser adotadas.

RESPOSTA: Utilizar padrão próprio de livre escolha.

PERGUNTA: Com referência à Varrição de Vias, procuramos referência sobre o quantitativo deste item (13.310 km/mês); conforme item 1 anexo 25B onde não achamos sobre qual fator de contagem métrica esse foi calculado, sarjeta ou eixo de via, sendo este manifestamente confuso, pois no item 1.3 do Anexo 1B este declara que a medição será por quilômetro linear de sarjeta varrida já no item 10.1.4.8 do Edital referente aos atestados técnicos, descreve-se como quilômetro, porém não esclarece se de eixo ou sarjeta, e finalmente aos itens 16B1 e 2, consta todas as opções de eixo, sarjeta e sarjeta/dia. Solicitamos confirmar se trata-se de eixo ou sarjeta.

RESPOSTA: Trata-se de sarjeta. Referentemente ao quantitativo

de 13.310 km/mês é o valor que deve ser considerado para efeito de orçamento, tendo em vista a possibilidade de surgir varrições eventuais, necessidades de repasses não programados, eventos mensais entre outros, considerados neste quantitativo, porém o efetivo pagamento será em função da real quilometragem autorizada à época da execução dos serviços e em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela futura contratada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2004.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 7/06

PROCESSO 005.001534.06.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a locação de frota de nove caminhões, com motorista, para o transporte de pessoas e cargas diversas destinados a Coleta Especial; com a instalação dos equipamentos de propriedade deste Departamento, conforme detalhamento do item 1.3.

PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de junho de 2006.

VALOR: R\$ 120.000,00 para uma jornada de 192 horas mensais e 4.000 quilômetros rodados mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3999.0400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

GARIPO SELISTRE,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda

OBJETO: Execução de serviços de demolição e reconstrução do Muro do Arquivo Histórico de Moyses Vellinho para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: 90 dias

MODALIDADE: Tomada de Preço 14/06 - Processo 001.018266.06.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449051.

VALOR: R\$ 17.735,25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda

OBJETO: alteração da modalidade de garantia contratual, que será a fiança bancária, referente ao processo 001.012000.01.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda

OBJETO: Para aquisição de duas turbinas odontológicas

PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 105/05 - Processo 001.054117.05.4

DOTAÇÃO: 1804-2159.4490.5208.0000

VALOR: R\$ 620,97

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Dentária Klymus Ltda

OBJETO: para aquisição de um refletor odontológico

PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 105/05 - Processo 001.054117.05.4

DOTAÇÃO: 1804-2159.4490.5208.0000

VALOR: R\$ 1.100,00

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: fica prorrogado o prazo por 120 dias á contra de 7 de abril de 2006, referente a Concorrência Nacional 188/04, Edital 002.081048.04.1

Porto Alegre, 10 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.

OBJETO: fica prorrogado o prazo por 240 dias á contar de 7 de janeiro de 2006, referente a Concorrência Nacional 188/04, Edital 002.081048.04.1

Porto Alegre, 5 de julho de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080217.06.0

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ana Marli Gerevini, como presidente, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope B, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Manutenção de sistemas de automação industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com fornecimento de materiais". Observando-se o não comparecimento de representante da empresa participante do certame, a presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do envelope "B" da única licitante participante do certame: Centro de Serviço de Automação PID Ltda, a qual apresentou o preço de R\$1.099.897,20. Na seqüência, a integrante da comissão rubricou todas as folhas contidas na proposta. A seguir a presidente procedeu a análise da proposta e, verificando não ter sido atendido o item 11.7.4 do Edital, decidiu desclassificar a empresa Centro de Serviço de Automação PID Ltda, por não ter apresentado o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Cronograma Financeiro. Com base no § 3.º, do artigo 48 da Lei 8.666/93, é fixado o prazo de oito dias úteis para a apresentação de outra proposta, escoimada da causa que determinou sua desclassificação. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.182.987/0001-99, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.005358.04.3-05, cumulado com Declaração de Inidoneidade, Multa, no valor de R\$ 4.325,85, a ser recolhido, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos, com base nos processos 003.004373.05.7 e 003.004655.05.2 e fundamentos nos artigos 79, inciso I, e 87, incisos II, III e IV, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas 13 e 14, II, III e IV, e item 14.4 do Contrato Originário, pelos fatos apurados nos referidos processos administrativos, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso quanto às penalidades de Rescisão Unilateral, Suspensão Temporária e Multa, e dez dias úteis, também a contar desta publicação, para interposição de Reconsideração para a penalida-

de de Declaração de Inidoneidade. A referida Tomada de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.003312.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.003312.06.2, a contratação de Análises Laboratoriais de Toxinas nas Águas Bruta e Tratada das ETA's do Departamento Municipal de Água e Esgotos e Bioensaios em Camundongos, pela Divisão de Pesquisa, através da Fundação Universitária José Bonifácio - UFRJ, no valor de R\$ 19.140,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.



PREGÃO ELETRÔNICO 84/06 PROCESSOS 3843/06, 3840/06, 3869/06 E 3870/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 26 de julho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 26 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base

prerrogativa conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 3069/05, aplica à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA, a penalidade de multa contratual de 10%, sobre o valor da Nota Fiscal 515, emitida em 28 de junho de 2005, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Contrato, firmado em 3 de agosto de 2005, Convite 55/05, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f, § 6º, da Lei 8666/93."

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material administrativo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2191	SANTINI SUPPLY COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.	291,30

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de manutenção predial

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2179	MADEIREIRA TARUMA LTDA	158,20

Porto Alegre, 13 de Julho de 2006.

SILVANEIA VEBBER DOS S. DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 113A/05

MODALIDADE: Pregão 25/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bradesco Vida e Previdência S/A.

OBJETO: prorrogação da prestação de serviços de seguro de acidentes aos usuários de transporte coletivo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de julho de 2006 e findando em 30 de junho de 2007.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 126A/05

MODALIDADE: Convite 71/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Técnica Pneumática Ltda.

OBJETO: prorrogação da prestação de serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 14 de julho de 2006 e findando em 13 de julho de 2007.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 16/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

M.F. MACHADO SOARES, nos itens: 2, 4, 5, 8, 10 e 11;

PAPEL MAR LTDA., nos itens: 1, 3, 6 e 9;

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., no item 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 11/06.

PROCESSO 008.004672.06.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança para Ciclista

FRANCISCO E A FONTE LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
4910	LUVA DE COURO MEIO DEDO	PR	24	R\$ 31,80
38482	TENIS DE SEGURANÇA	PR	28	R\$ 54,85
Total Fornecedor ->				R\$ 2.299,00

Total Geral —> R\$ 2.299,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS ÀS CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO 002.082006.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

OBJETO: Serviços de conservação em via não pavimentadas de vilas e bairros da seção leste

PRAZO: Prorrogação de prazo de 30 dias, a contar de 17 de maio de 2006, com prazo final para 15 de junho de 2006 ;

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III, da lei 8.666/93.

PROCESSO 002.083002.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Biro de Informática Nacional Ltda.

OBJETO: Locação de equipamentos de informática

PRAZO: Prorrogação de prazo por seis meses, a contar de 21 de junho de 2006 com prazo final para 21 de dezembro de 2006

VALOR total desta prorrogação: R\$ 4.140,00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/06
PROCESSO 001.019115.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recursos pelas empresas ROMACARGO LOGÍSTICA LTDA., TECMAR TRANSPORTES LTDA., EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA., RÁPIDO JUSTO LTDA., PANZAN ARMAZENS E LOGÍSTICA LTDA., JAMEF TRANSPORTES LTDA. e SUL BAHIA TRANSPORTES LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, localizados no Loteamento Porto Seco: cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, registrado nas Ata 13/06.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação dos recursos pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Os recursos interpostos pelas licitantes encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – Telefone 32894722.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 13/06
PROCESSO 007.010095.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Inscrição de servidor em curso de qualificação profissional

EMPRESA: Centro de Estudos Luis Guedes CNPJ: 87.135.695/001-05

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 2350

VALOR: R\$ 160,00

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010080.06.6 .

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO 001.057747.05.9

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho CNPJ 05.204.552/0001-35

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2006 à 1º de dezembro de 2006

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.1191.33.90.39.99.13 vínculo 1057 até 1º de outubro de 2006 ;após esta data a 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1; Enquadramento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 36/06
PROCESSO 001.028906.06.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de vales refeição para o 13º Porto Alegre em Cena para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 25 de julho de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018 e/ou 3289.8019.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 12/06
PROCESSO 001.018301.06.1
RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para serviços de operador de som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	37.320,00	1º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Acampamento Farroupilha abre inscrições

As inscrições para o Acampamento Farroupilha deste ano estarão abertas de 17 a 21 de julho e podem ser feitas no andar térreo da Usina do Gasômetro. Na segunda-feira o período de inscrição é das 13h30 às 17h30. De terça-feira a sexta-feira é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

A documentação necessária para inscrever entidades no Acampamento Farroupilha é Identidade, CPF, CNPJ, cópia da ata de fundação, cópia da ata de eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone. Também deverá ser entregue (em disquete) um Projeto Cultural nos mesmos moldes do que foi exigido ano passado.

Projeto Cultural

O tema do Projeto Cultural deste ano é o mesmo da Semana Farroupilha: “Assim se fez o gaúcho”, tendo por base as etnias que formaram o Rio Grande do Sul. Os projetos culturais podem abordar: origem do gaúcho (feitos históricos), costumes (inclui danças típicas), usos (boleadeiras, laço, cavalo, chimarrão, pala, chiripá), lendas e mitos. A chama crioula será acesa em São Gabriel, dia 25 de agosto, no local em que há 250 anos o índio Sepé Tiaraju foi morto pelas tropas de Portugal e Espanha.

Pontos comerciais serão leiloados

Os interessados em comercializar alimentos (lanches e bebidas) no Acampamento Farroupilha, dentro do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, deverão entregar suas propostas



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Inscrições podem ser feitas de 17 a 21 de julho

lacradas no próximo dia 19. Local: Rua Guilherme Schell, 60, a partir das 9h. A escolha será feita com base na melhor proposta financeira, conforme explicitado no regulamento.

Informações: fones 3232.2934 ou 9141.5170, com Roberto Kalil, ou 3212.5979 (Coordenação de Tradição da Secretaria Municipal de Cultura).

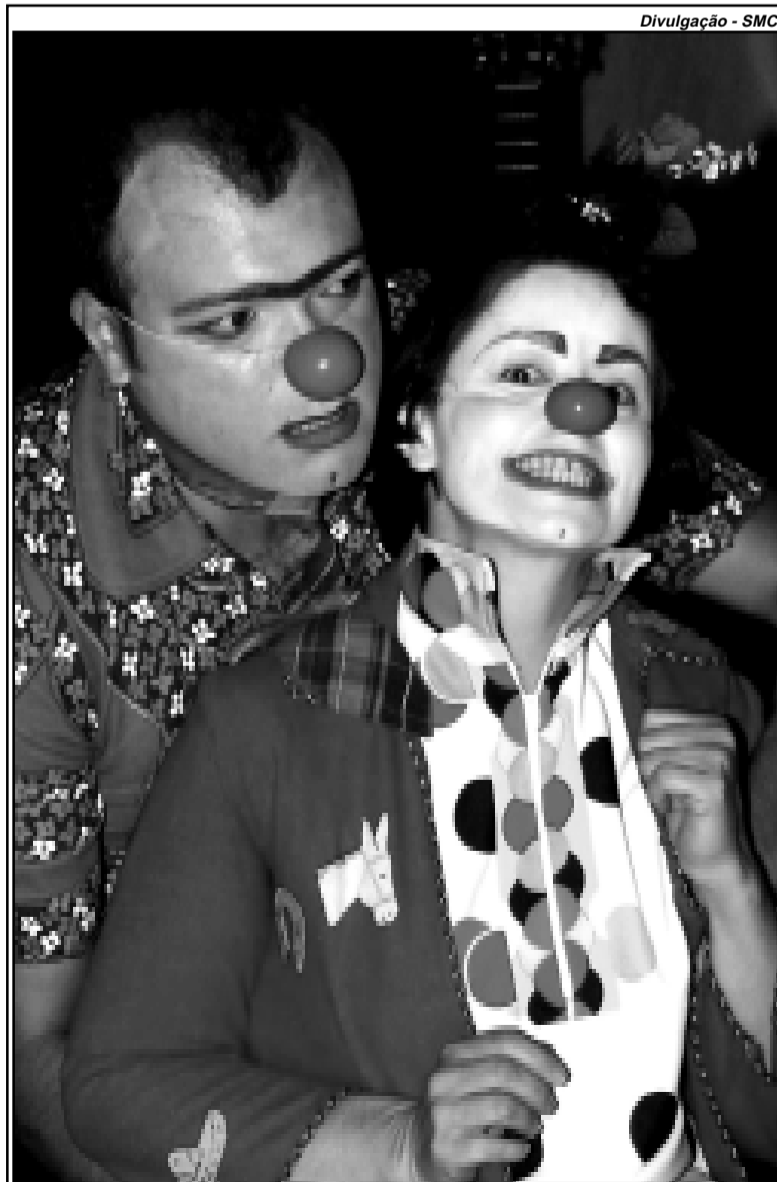
Cinema trash no “Raros”

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exhibe hoje, às 20h, uma pérola do cinema trash mexicano: Triângulo das Bermudas. O filme é protagonizada pelo personagem Santo, o lutador mascarado que se tornou uma figura popular ao estrelar uma série de toscas produções de aventura realizadas entre os anos 60 e 70. Ao todo foram mais de 50 títulos - o primeiro, Santo Contra os Monstros, de 1961, e o último A Fúria dos Karatekas, de 1982 - que nos últimos anos passaram a ser editados em DVD, transformando-se em objeto de culto entre os amantes do cinema trash.

Os filmes da série certamente podem ser incluídos entre os piores de todos os tempos e é justamente aí que reside o seu charme. A precariedade da produção, a canastrice dos atores, a edição amadora e os roteiros absurdos são alguns dos elementos que tornam estes títulos hilários. Mistério nas Bermudas é um dos derradeiros filmes da série e mostra Santo e outros dois de seus colegas, Mil Máscaras e Blue Demon (conhecidos como os “Luchadores”), enfrentando as ameaças sobrenaturais do temível Triângulo das Bermudas.

Pior filme para a sua noite de sexta-feira você não irá encontrar. Mais divertido também não.

Mistério nas Bermudas será exibido em uma cópia em DVD, com diálogos em espanhol e sem legendas. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Alborno.



Divulgação - SMC

Espectáculo de técnica e sensibilidade na Usina

O espetáculo de palhaço “Risos e Lágrimas”, de Campinas (SP), estará em cartaz neste final de semana (amanhã e domingo), às 20h, na sala 309 da Usina do Gasômetro. Os ingressos serão vendidos no local a R\$ 10. A atração está incluída na programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

A peça mostra a trajetória de dois palhaços que passam por um acirrado concurso de seleção em busca de uma vaga no Circo dos Humanos. Entre atrapalhões e brincadeiras, a dupla apresenta ao público seus números artísticos, nos quais cantam, dançam, fazem mágicas e tocam instrumentos musicais, surpreendendo e fazendo rir.

No elenco os atores Ana Elvira Wuo e Luciano Pfeifer divertem os espectadores. Apesar do trabalho ser direcionado ao público adulto, também atrai as crianças, envolvidas facilmente com o lúdico da proposta.

Luciano Pfeifer
e Ana Elvira Wuo